



Município de  
**SEVER DO  
VOUGA**

## Edital

### Área de Reabilitação Urbana (ARU) do centro da Vila de Sever do Vouga

António José Martins Coutinho, Dr., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Sever do Vouga na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2021, deliberou aprovar, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião do órgão executivo no dia 14 de abril de 2021, a aprovação da nova Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Vila de Sever do Vouga.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que o referido ato de aprovação de nova delimitação da “Área de Reabilitação Urbana de Sever do Vouga”, bem como os correspondentes elementos técnicos encontram-se disponíveis para consulta, nas horas de expediente no Balcão de Atendimento, sito no Largo do Município da Vila de Sever do Vouga, e na página da Internet do Município. ([www.cm-sever.pt](http://www.cm-sever.pt)).

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente edital e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 21 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara,

(António José Martins Coutinho, Dr.)

# ARU DA ÁREA CENTRAL DA VILA DE SEVER DO VOUGA

## NOVA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA - ARU

### Texto:

Sendo a reabilitação urbana, uma das prioridades estratégicas do atual executivo municipal a nova delimitação das ARU - Área de Reabilitação Urbana do Centro da Vila de Sever do Vouga constituem uma ferramenta vital para concretizar as tão desejadas intervenções integradas de reabilitação dos seus espaços urbanos de valor histórico, patrimonial, social e económico do município de Sever do Vouga.

A nova área de reabilitação urbana (ARU) de Sever do Vouga, foi delimitada de acordo com a alteração legislativa da Lei 32/2012, de 14 de agosto, que diz respeito a áreas urbanas mais antigas e que necessitam urgentemente de uma operação integrada e transversal de reabilitação urbana.

Tem ainda como objectivo central a criação de condições que promovam a fixação de população e população mais jovem, assim como de atividades ligadas ao comércio e serviços no seu centro. Esta nova ARU define uma unidade de intervenção na área central da Vila de Sever do Vouga, onde identifica um conjunto de imóveis de interesse patrimonial. A Autarquia está a proceder a intervenções de requalificação no espaço público, concedendo aos privados um quadro de benefícios e incentivos fiscais mais favorável para procederem à reabilitação do seu património.

Ciente de que o "Centro da Vila de Sever do Vouga" deve ser assumido como elemento estratégico de desenvolvimento, enquanto forma de dinamizar o seu território envolvente, o Município implementou a delimitação da ARU-SV bem com o os incentivos fiscais associados. Esta área geográfica, diz respeito à área central da Freguesia de Sever do Vouga e abrange uma extensão aproximada de 141 hectares. Localizada numa zona central do concelho de Sever do Vouga, possui características únicas de relacionamento entre o património construído e os vazios urbanos, os largos, as vielas, e a estrutura verde dos campos agrícolas. Todos estes elementos referenciadores da malha urbana potenciam-no para a transformação num espaço de características singulares. A sua delimitação e definição consubstanciada numa ARU é vital enquanto catalisador de um processo de reabilitação e regeneração articulado, integrado e sustentável.

Em suma, com a concretização de mais esta fase do processo de reabilitação, requalificação e regeneração do espaço urbano do centro da Vila de Sever do Vouga, o executivo espera contribuir para o incremento do investimento privado nesta parcela de território, dando continuidade à aposta crescente na requalificação dos seus espaços urbanos, rumo a uma nova imagem da Vila, promovendo-a e tornando-a mais atrativa e competitiva no contexto da própria região de Aveiro.

ENQUADRAMENTO LEGAL: [Lei n.º 32/2012](#)

SITUAÇÃO DO PROCESSO : **ARU Sever Vouga APROVADA**

CONSULTA DO PROCESSO: <https://www.cm-sever.pt/>

ENTIDADE GESTORA : **Câmara Municipal de Sever do Vouga**

ÂMBITO TEMPORAL: **3 anos**

APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: **30/05/2021**



**ARU - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA  
DE  
SEVER DO VOUGA  
Proposta de Delimitação**





ARU - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA  
DE  
SEVER DO VOUGA  
Proposta de Delimitação

